DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas dos Jogos organizados pelo DME - Departamento Municipal de Esportes, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução do objeto, conforme as especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro.

Considerando a Ata da Sessão Publica datada de 06 de Junho de 2019, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de manifestação de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal nº 10.520/2002 foi aplicada;

RESOLVE:

Acatar a decisão do Pregoeiro e, homologar como FRACASSADO o presente processo licitatório, e determinar ao Setor de Licitações para que a critério do Departamento Municipal de Esportes, proceda à abertura de nova licitação para mesma finalidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de Junho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito